INDICAÇÃO Nº 432/2017
Data: 11 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure por intermédio dos deputados estaduais Ademir Bier e Elio Rusch e federal Dilceu Sperafico, formalizar convênios com os governos Estadual e Federal, além da própria Itaipu Binacional, visando liberar recursos que permitam a execução da segunda etapa de pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Ajuricaba.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a buscar apoio dos deputados estaduais Ademir Bier e Elio Rusch, assim como do Deputado Federal Dilceu Sperafico, visando formalizar convênios com os governos Estadual e Federal, além da própria Itaipu Binacional, o que permitirá a liberação de recursos para execução da segunda etapa de pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Ajuricaba.

O objetivo é estender esta melhoria até a sede da Associação de Moradores da Linha Ajuricaba. Mas para que isto seja possível, fundamental é a formalização de convênios que permitam o repasse de recursos ao Município de Marechal Cândido Rondon.

E o apoio dos nobres parlamentes é decisivo neste momento.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito para todos aqueles que residem naquela região do interior rondonense, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador